



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 94243/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 06/09/2023

ASSUNTO: Licitação - 00039/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

INTERESSADOS: Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: E H MEDEIROS TEIXEIRA

CNPJ: 40.152.236/0001-68

ENDEREÇO: Rua Soares Bulcão, nº 1470 – BL 01 – Bairro: São Geraldo – CEP: 60.320-180 – Fortaleza/CE.

FONE: (85) 9 9632-6036

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO DO SERVIÇO	UND.	TOTAL MENSAL DE HORAS/ SEMANA	VALOR DA HORA SEMANAL	VALOR MENSAL / SEMANA	TOTAL MENSAL DE HORAS / FINAL DE SEMANA	VALOR DA HORA/FINAL DE SEMANA	VALOR MENSAL / FINAL DE SEMANA	VALOR MENSAL/ SEMANA + FINAL DE SEMANA	VALOR TOTAL
01	MÉDICO CLÍNICO/URGENTISTA PARA SAMU E UPA	05 meses	horas	288 horas	R\$ 83,33	R\$ 23.999,04	96 horas	R\$ 104,17	R\$ 10.000,32	R\$ 33.999,36	R\$ 169.996,80

Valor Mensal da Proposta: 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Valor Global da Proposta: R\$ 169.996,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Validade da proposta: 60 dias

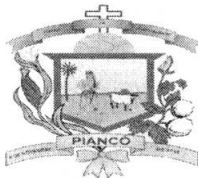
Declaro expressamente de que os preços acima cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta Chamada Pública.

E H MEDEIROS TEIXEIRA

CNPJ: 40.152.236/0001-68

FORTALEZA/CE, em 10 de agosto de 2023.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

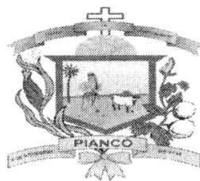
Assunto: Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas e Psiquiatra Urgentista para o SAMU, UPA, serviços especializados de odontólogo para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.** É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do município. Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.


JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

Assunto: Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas e Psiquiatra Urgentista para o SAMU, UPA, serviços especializados de odontólogo para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.** É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do município. Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.


JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
CHAMADA PÚBLICA 00001/2023

1- Do Objeto

O presente edital destina-se **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas e Psiquiatra Urgentista para o SAMU, UPA, serviços especializados de odontólogo para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, constantes nas tabelas a seguir:**

TABELA 01 – Médicos Urgentista e Plantonista

Item	Lote 01 Descrição	Unidade	Valor hora semanal	Valor hora final de semana	Quantidade de Horas
01	MÉDICO CLÍNICO/URGENTISTA PARA SAMU/UPA	60	83,33 (durante a semana)	104,17(final de semana)	12 horas
02	MÉDICO PSQUIATRA URGENTISTA PARA SAMU/UPA	04	83,33 (durante a semana)	104,17(final de semana)	12 horas

TABELA 02 – Odontologia

Item	Profissional/localidade	Unid	Quantidades		R\$ Valor mensal
			Horas por semana	Vagas	
01	Odontólogo UPA	UND	20	2	R\$ 1.725,00

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.


JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA
 Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023
ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (10/08/2023), às 14h00min (quatorze horas), reuniu-se a comissão a prévia decisão da presidente da CPL a Sr^a. BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, membros ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO E ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL. Aberto os trabalhos da reunião, a comissão de licitação recebeu a documentação e proposta de preços referente a empresa **E H MEDEIROS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.152.236/0001-68**, com a finalidade o credenciamento para a possível Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023, por meio de seu representante legal. A comissão de licitação verificou a proposta de preços e a documentação constatando que a referida empresa apresentou proposta para a possível contratação de 01 (um) profissional, o (a) Sr. (Sr^a). **Emerson Helder Medeiros Teixeira, portador (a) de CPF de nº 063.984.473-00**, para o item de **PLATONISTAS E URGENTISTAS SAMU/UPA**, o valor com base na quantidade máxima de 384 horas estipuladas, 288 (duzentos e oitenta e oito) horas, com valor por hora durante a semana de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) e 96 (noventa e seis) horas, valor por hora no final de semana de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos); decorrendo um **Valor Mensal Estipulado de R\$ 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**; resultando, com base em um período de **05 (cinco) meses**, em um **Valor Global Estipulado R\$ 169.996,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**. A Comissão de Licitação encaminhará esse credenciamento para a Secretaria competente a fim de proceder, ou não, a contratação da credenciada. Nada mais havendo a ser tratado e registrar na presente ata, encerrou-se a sessão que vai assinada pela Comissão e licitante presente.

Bruna Marília P. Q. Nunes
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL/PMP

Antonia Regina B. Barbosa
ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
Membro

Andre Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Membro

LICITANTE	ASSINATURA
E H MEDEIROS TEIXEIRA	<i>Emerson Helder Medeiros Teixeira</i>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 00039/2023

OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/ UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Trata o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se aqui da **Contratação Direta**, disposto no art. 25, III da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A contratação direta, sem licitação, com fundamento na inexigibilidade, baseia-se na inviabilidade de competição e/ou singularidade, entendendo-se como tal a impossibilidade de comparação entre diversos possíveis executantes do serviço pretendido.

É por demais conhecido, o fato de que os serviços ora contratados referem-se ao processo de credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos, que tem sua origem o processo de Chamamento Público nº 00001/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Não se trata de um processo autônomo de inexigibilidade, mas sim uma formalidade de contratação oriunda da Chamada Pública nº 00001/2023.

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta por processo de INEXIGIBILIDADE, com base no disposto acima citado.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

Piancó – PB, em 14 de agosto de 2023.


José de Arimatéia R. de Lacerda
ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a **Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/ UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023**, objeto deste processo.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 302 1003 2029; 10 302 1003 2024; 339039.

Piancó - PB, em 11 de agosto de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 00039/2023

OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

CONTRATADA: E H MEDEIROS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.152.236/0001-68 com endereço na Rua Soares Bulcão, nº 1470 – BL 01 – Bairro: São Geraldo – CEP: 60.320-180 – Fortaleza/CE.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 169.996,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, em 15 de agosto de 2023.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **00039/2023**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **E H MEDEIROS TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ nº **40.152.236/0001-68**, com valor por hora durante a semana de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) e com valor por hora no final de semana de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos); decorrendo um **Valor Mensal Estipulado de R\$ 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**; resultando, com base em um período de 05 (cinco) meses, em um **Valor Global Estipulado R\$ 169.996,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, referente a Chamada Pública 00001/2023.

Piancó – PB, em 15 de agosto de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/09/2023 às 09:19:22 foi protocolizado o documento sob o N° 94243/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00039/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 15/08/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 169.996,80

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 169.996,80

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): E H MEDEIROS TEIXEIRA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.152.236/0001-68

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	b17ac67138f0111dc98a4f7ecb864417
Justificativa do preço	Sim	e42ed9a6d7bd224b8d823bc54a890050
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	885669089e4b127cc3ee3b660385cbf0
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	18ad6f4690f5eefaa147a6e36098ab2f
Previsão Orçamentária	Sim	10a38de5b33753863661b1a469a2c3c3
Proposta 1 - Proposta e Anexos - E H MEDEIROS TEIXEIRA	Sim	17f1f18a915354484dfc303fe8b97d4d
Ratificação	Sim	7c340a276a9e6cec733d4cbc9799aa49

João Pessoa, 06 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – Nº 03.037/2023
Inexigibilidade nº 00039/2023**

O Município de Piancó-PB, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ nº 09.148.727/0001-95, com endereço na Rua Nove de Fevereiro, nº 20, Centro de Piancó-PB, representado pelo prefeito, Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, como **CONTRATANTE**, e por outro lado a pessoa jurídica **E H MEDEIROS TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ nº 40.152.236/0001-68, com endereço na Rua Soares Bulcão, nº 1470 – BL 01 – Bairro: São Geraldo – CEP: 60.320-180 – Fortaleza/CE, como **CONTRATADA**, para a prestação de serviço médico à população do município de Piancó-PB, nos termos do chamamento público Nº 00001/2023, de acordo com as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, **PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/ UPA**, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O preço ajustado entre as partes será de acordo com a tabela de valores e serviços, Anexo "I" do CHAMAMENTO PÚBLICO 00001/2023, que passa a fazer parte do termo de credenciamento aceito pelo credenciado no momento da apresentação de seus documentos, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvam o serviço.

Será pago o valor com base na quantidade máxima de 384 horas estipuladas, 288 (duzentos e oitenta e oito) horas, com valor por hora durante a semana de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) e 96 (noventa e seis) horas, valor por hora no final de semana de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos); decorrendo um **Valor Mensal Estipulado de R\$ 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**; resultando, com base em um período de 05 (cinco) meses, em um **Valor Global Estipulado R\$ 169.996,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**. O presente contrato opera seus efeitos para o número de 1 (um) profissional indicado pela empresa, o (a) Sr. (Sr^a). **Emerson Helder Medeiros Teixeira, portador (a) de CPF de nº 063.984.473-00**, conforme proposta de preços.

Parágrafo Único: O pagamento levará em consideração o número de consultas realizadas no intervalo de um mês, não podendo ser superior ao previsto nesse contrato e edital.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO: O preço será irrevogável, salvo quando os órgãos competentes da saúde ou outros, a seu critério, publicar alteração e divulgação de nova tabela e valores dos serviços.

CLASULA QUARTA – DAS FONTES DE RECURSOS:

As despesas para a realização dos serviços descritos neste termo, ocorrerão por conta do orçamento vigente do ano de 2023, com as rubricas: **Fundo Municipal de Saúde:** 02.100 - 10 302 1003 2029; 10 302 1003 2024; 339039.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CLASULA QUINTA – DAS PENALIDADES – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará o credenciando, no que couber, as sanções previstas na capital IV, da lei nº 8.666/93, garantida previa defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o credenciamento:

- D. Advertência por escrito
- E. Suspensão temporária de CONTATAR com esta administração, por prazo de 02 (dois) anos;
- F. Cancelamento do credenciamento

Parágrafo Primeiro – As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter o credenciado sido penalizado em contrato, facultada a defesa previa um respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da ciência do ocorrido.

Paragrafo segundo - Ocorrerá o descredenciamento automático da pessoa jurídica quando ocorrer o não atendimento ao instrumento convocatório do chamamento público 00001/2023 que passa a fazer parte do presente termo.

CLAUSULA SEXTA – DA CESSAO OU TRANSFERÊNCIA – o presente termo de credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte a terceiros.

CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, o município providenciara a publicação do extrato do presente termo.

CLAUSULA A OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO - O município, através do (órgão, Fundo ou secretaria) obriga-se:

- f. Efetuar o pagamento ao credenciado, de acordo com os valores constantes da tabela de serviços, anexo "I" do Chamamento Público N° 00001/2023 que passa a fazer parte do presente termo de credenciamento.
- g. Efetuar conferencia técnica e administrativa das faturas e relações de serviços e consultorias apresentados.
- h. Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.
- i. Realizar a escala ambulatorial a ser seguida pelos médicos.
- j. A Secretaria de Saúde definirá o local e horário adequado para prestação dos serviços ora contratados.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO: O credenciado obriga-se a:

- j. Cumprir com a carga horária estabelecida no instrumento convocatório, bem como pela Secretaria que esteja vinculado.
- k. Apresentar nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativa aos serviços realizados com a devida comprovação até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- l. O pagamento recebido pelo credenciado não gerará nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.
- m. Este credenciamento será formalizado por meio deste contrato sendo de caráter precário "intuitu personae", podendo ser revogado a qualquer momento e juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

- n. O credenciado poderá descredenciar-se desde que comunique oficialmente ao Município, através da Secretaria que esteja vinculado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- o. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços previstos neste termo.
- p. Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo município, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento ao serviço público da população do município Piancó – Paraíba.
- q. O presente termo de credenciamento rege-se pelas disposições expressas na lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do direito público, aplicando – se –lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos as disposições do direito privado.
- r. Passa a fazer parte integrante do presente termo o chamamento público 00001/2023 os seus respectivos anexos.


CLÁSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Contrato terá o prazo de validade da data de sua assinatura até dia **31 de dezembro de 2023**, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei nº 8.66/93, ou ser cancelado quando da realização do concurso público para o preenchimento das vagas de provimento efetivo.

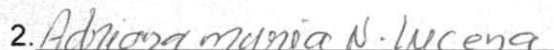
CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO – O foro do presente termo de credenciamento será a comarca de Piancó- PB excluído qualquer outro, e para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de credenciamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois lido, e achado conforme, é assinado pelas e por duas testemunhas que a todo assistiram.

Piancó – PB, em 15 de agosto de 2023.


 Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito municipal
Contratante


 E H MEDEIROS TEIXEIRA
Contratada

1. 
 CPF: 032.128.264-00

2. 
 CPF: 040.377.844-16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOEI PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Órgão do Município

Resolve:

Art. 1º Designar FREGOIREIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Presidente
Antonio Regis Barbosa Cabral	Membro do Equipe de Apoio
Drauz Maria Pereira Queiroz Nunes	Membro do Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidor Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Piçó Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 84/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a cláusula nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendidos os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - ser responsável das obrigações legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscal;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do objeto e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar e processar na aplicação de penalidades, de acordo com o Artigo 38, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93;
- IV - notificar e controlar sobre:
 - a) irregularidades observadas para as devidas correções;
 - b) vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando clara a concessão ou não de novo prazo;
 - c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devolução de documentos de cobrança;
 - d) interesse na renovação contratual.
- V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a situar temporariamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;
- VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ao que possa gerar impacto ao contrato;
- VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;
- IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, observando critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;
- X - elaborar pareceres formais de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais da contratada e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumpriram total ou parcialmente os cronogramas celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piçó Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GPP Nº 09/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus sucessores e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Piçó Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00631/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.460/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87. Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhada para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piçó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00631/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.460/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87. Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piçó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00637/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADI - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.041.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piçó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00126/2023

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Pató-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piçó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOIREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Forma pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Agosto de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pma-aiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Areia - PB, 15 de Agosto de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Piancó
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00035/2023

Objeto: Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de fardamento para manutenção das secretarias do Município de Piancó - PB.
/encedoras: L & J TRANSFER LTDA - CNPJ 07.046.164/0001-07, com o valor global R\$ 9.700,00 (nove mil, e setecentos reais), LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 50.340.684/0001-49, com o valor global R\$ 7.329,80 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Resolução: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.
Piancó-PB, 15 de Agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00039/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Licitação de ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa E H MEDEIROS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.152.236/0001-68, com valor por hora durante a semana de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) e com valor por hora no final de semana de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezessete centavos); decorrendo um Valor Mensal Estipulado de R\$ 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); resultando, com base em um período de 05 (cinco) meses, em um Valor Global Estipulado de R\$ 169.996,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com o objeto de contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, referente a Chamada Pública 00001/2023.
Piancó - PB, em 15 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00039/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: E H MEDEIROS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.152.236/0001-68.
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 169.996,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Piancó - PB, em 15 de agosto de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Serra Branca
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI LTDA descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; D K CONSTRUÇOES EIRELI descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; HARP

EMPREENHIMENTOS EIRELI descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; L F C CONSTRUÇOES LTD, descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOE LTDA descumprimento DO ITEM 8.2.10 cumprimento da declaração da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENHIMENTOS EIRELI descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/08/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 31 de Julho de 2022

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Solânea
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, PARA O AUXÍLIO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE COMUNIDADES RURAIS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2023. DOTAÇÃO: Recurso Próprios do Município de Solânea: 06:00 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2008.2041(16000000 10.302.2010.2047(15001002) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00026/2022 - 11.08.23 - WENDSON PEREIRA DOS SANTOS 10212730401 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00254/2023 - 11.08.23 - 49.244.583 LUIZ PRUDÊNCIO DA SILVA NETO - R\$ 18.000,00; CT Nº 00255/2023 - 11.08.23 - 49.420.693 ERIVANE OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 18.000,00; CT Nº 00256/2023 - 11.08.23 - JOAO FELIPE ALVES FERNANDES 08224746461 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00257/2023 - 11.08.23 - JOSE AILTON MIRANDA DA SILVA 02871111480 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00258/2023 - 11.08.23 - JOSULLIAN SILVA BARBOSA 12094490483 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00259/2023 - 11.08.23 - MARCELO FELIPE SILVA 02808519443 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00260/2023 - 11.08.23 - SEVERINO DO RAMO ALVES DOS SANTOS 02267448416 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00261/2023 - 11.08.23 - SILVIO MARCOS MARINHO DOS SANTOS 03068632439 - R\$ 18.000,00

Prefeitura Municipal
de Itapororoca
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Adequação de Estradas Vicinais do Município de Itapororoca, conforme Contrato de Repasse nº 1081236-47. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO Nº 1081236-47 / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA, 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 11/11/2023. PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00233/2023 - 11.08.23 - CONSTRUTORA BRTEC LTDA, EPP - R\$ 275.360,13.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2021. Contrato: 00011/2022-CPL. Aditivo: 04. Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PAR. EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - NA COM. NIDADE DE ROSEIRAS. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 690.327,21 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma de Unidade de Saúde 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000216 4490.51 99 Obra e Instalações 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento 000218 4490.51 99 Obras e Instalações PROPOSTA 12099.621/0001-20-001 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: JOSE DIONÍSIO D. SILVA FILHO EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 25/07/2023. Vigência do Aditivo: 22/01/2024. Itapororoca - PB, 25/07/2023.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA-Secretário e Gestor

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2020. Contrato: 00183/2020-CPL. Aditivo: 08. Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 274.153,84. Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Hid 15 451 0501 1011 Const/Amp/Reforma de Praças, Parques e Jardins 1001 Recursos Ordinários 4490.0 Aplicações Diretas 000169 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 1510 Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000349 4490.51 99 Obras e Instalações CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATO: 1055531-80 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Forma pública que fará realizar através do Pregociro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Agosto de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmaeiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Areia - PB, 15 de Agosto de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Piancó
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00035/2023

Objeto: Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de fardamento para manutenção das secretarias do Município de Piancó - PB.
 /encetoras: L & J TRANSFER LTDA - CNPJ 07.046.164/0001-07, com o valor global R\$ 9.700,00 nove mil, e setecentos reais), LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 50.340.684/0001-49, com o valor global R\$ 7.329,80 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
 /esolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual. Piancó-PB, 15 de Agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00039/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento, ação a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa E H MEDEIROS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.152.236/0001-68, com valor por hora durante a semana de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) e com valor por hora no final de semana de R\$ 104,17 (cento e quatro reais e dezesseis centavos); ocorrendo um Valor Mensal Estipulado de R\$ 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); resultando, com base em um período de 05 (cinco) meses, em um Valor Global Estipulado de R\$ 169.996,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com o objeto Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, referente a Chamada Pública 00001/2023. Piancó - PB, em 15 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00039/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: E H MEDEIROS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.152.236/0001-68.

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 33.999,36 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 169.996,80 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Piancó - PB, em 15 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

Prefeitura Municipal
de Serra Branca
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI LTDA descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; D K CONSTRUÇOES EIRELI descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; HARPIA

EMPREENDEMENTOS EIRELI descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; L F C CONSTRUÇOES LTD. descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO LTDA descumprimento DO ITEM 8.2.10 cumprimento da declaração da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; PRIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDEMENTOS EIRELI descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3; T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA descumprimento DO ITEM 8.3.2 E 8.3.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/08/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpl.serrabranca@gmail.com. Serra Branca - PB, 31 de Julho de 2022

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Solânea
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, PARA O AUXÍLIO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE COMUNIDADES RURAIS PARA O HOSPITAL DISTRITA DE SOLÂNEA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2023. DOTAÇÃO: Recurso Próprios do Município de Solânea: 06:00 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.2008.2041(16000000.10.302.2010.2047(15001002) - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00026/2022 - 11.08.23 - WENDSON PEREIRA DOS SANTOS 10212730401 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00254/2023 - 11.08.23 - 49.244.583 LUIZ PRUDENCIO DA SILVA NETO - R\$ 18.000,00; CT Nº 00255/2023 - 11.08.23 - 49.420.693 ERIVANE OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 18.000,00; CT Nº 00256/2023 - 11.08.23 - JOAO FELIPE ALVES FERNANDES 08224746461 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00257/2023 - 11.08.23 - JOSE AILTON MIRANDA DA SILVA 02871111480 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00258/2023 - 11.08.23 - JOSUILLIAN SILVA BARBOSA 12094490483 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00259/2023 - 11.08.23 - MARCELO FELIPE SILVA 02808519443 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00260/2023 - 11.08.23 - SEVERINO DO RAMO ALVES DOS SANTOS 02267448416 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00261/2023 - 11.08.23 - SILVIO MARCOS MARINHO DOS SANTOS 03068632439 - R\$ 18.000,00

Prefeitura Municipal
de Itapororoca
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Adequação de Estradas Vicinais do Município de Itapororoca, conforme Contrato de Repasse nº. 1081236-47. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO Nº. 1081236-47 / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESAS, 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 11/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00233/2023 - 11.08.23 - CONSTRUTORA BRTEC LTDA. EPP - R\$ 275.360,13.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2021. Contrato: 00011/2022-CPL. Aditivo: 04. Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS TIPO I - NA COMUNIDADE DE ROSEIRAS. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 690.327,21 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma de Unidade de Saúde 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000216 4490.51 99 Obras e Instalações 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder: - Bloco de Investimento 000218 4490.51 99 Obras e Instalações PROPOSTA 12099.621/0001-20-001 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: JOSE DIONÍSIO D. SILVA FILHO EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 03 de Fevereiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 25/07/2023. Vigência do Aditivo: 22/01/2024. Itapororoca - PB, 25/07/2023. RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA-Secretário e Gestor

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2020. Contrato: 00183/2020-CPL. Aditivo: 08. Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 274.153,84. Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Re Hid 15 451 0501 1011 Const/Amp/Reforma de Praças, Parques e Jardins 1001 Recursos Ordinários 4490.0 Aplicações Diretas 000169 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 1510 Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000349 4490.51 99 Obras e Instalações CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATO: 1055531-80 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAZUEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
Toma pública que fará realizar através do Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio, sediada na Praça

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
Toma pública que fará realizar através do Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio, sediada na Rua

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00029223
A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANGÓ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029223
Objeto: Objeto consistirá em aquisição para contratação de fornecimento para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANGÓ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029223, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, emitido no ato de Encerramento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANGÓ
EXTRATO DO CONTRATO
INEXIBILIDADE Nº 00029223
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piangó.
CONTRATADA: E. I. MEDEIROS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 40.152.236/0001-88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029223
Toma pública que fará realizar através do Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio, sediada na Rua

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029223
Toma pública que fará realizar através do Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio, sediada na Rua

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029223
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assistência na área de

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029223
Toma pública que fará realizar através do Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio, sediada na Rua

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assistência na área de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÕES
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assistência na área de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITUMBU
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132923-BRP
A Prefeitura Municipal de Pitumbu, torna pública o novo edital para a especificação do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIZANINA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0132923
O Prefeito Municipal de Pizantina, em cumprimento das determinações constantes do art. 38,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Eletrônico e observado parecer da Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
CONVOCAÇÃO
PARELA ANILTON BATISTA
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00029223. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00029223
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assistência na área de

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assistência na área de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
Com base nos pareceres constantes do relatório correspondente e observadas as disposições

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Eletrônico e observado parecer da Assessoria

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
EXTRATO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00029223
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São João do Bonfim, torna público o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHEIROS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de veículos novos, sob reserva de preço, para uso de segurança pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERINA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029223

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBERINA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029223
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029223

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029223
OBJETO: Aquisição parcelada de Material Médico e Não Médico (Acadêmico EPI), destinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029223
OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos diversos destinados a Farmácia Básica, a cargo

PORTO DE CABELEDO
GOVERNO DA PARAÍBA
COMPANHIA DOCAIS DA PARAIBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PORTO DE CABELEDO
GOVERNO DA PARAÍBA
COMPANHIA DOCAIS DA PARAIBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PORTO DE CABELEDO
GOVERNO DA PARAÍBA
COMPANHIA DOCAIS DA PARAIBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PORTO DE CABELEDO
GOVERNO DA PARAÍBA
COMPANHIA DOCAIS DA PARAIBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.006.00028.2823

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.006.00028.2823

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.006.00028.2823

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.006.00028.2823

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.006.00028.2823

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.006.00028.2823

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.006.00028.2823

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.006.00028.2823

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.006.00028.2823

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.006.00028.2823



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93):

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;


X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


 Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário Oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra. 02 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário Oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 984/77, publicada no DOEI/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados,

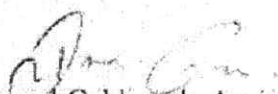
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

5



Orgânica do Município,
Resolve:
Art. 1º Designar **FRECOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Andréia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Stiane Maria Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidores Ana Vitória Martins Silva.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se

Piancó Municipal, em 02 de janeiro de 2023
Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto n.º 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT n.º 31665, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendidos: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscal;
- II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento;
- III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogação do prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentro do prazo (Artigo 58, inciso III, e o artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devolução de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços contratados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

de cobrança;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, submetendo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer conhecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as contratações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, comento critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanções, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem à notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, assegurando a devida motivação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficam sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó Municipal, em 02 de janeiro de 2023.
Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/CP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor **TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA**, para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Piancó Municipal, em 02 de janeiro de 2023
Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022**

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-32 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022**

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-32 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Exatidão convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023
Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00037/2022**

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.290,00 (um milhão, quatrocentos e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de peças, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2022**

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO -ME - CNPJ 44.405.933/0001-54, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Picos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a **Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/ UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023**, objeto deste processo.

Disponibilidade orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 302 1003 2029; 10 302 1003 2024; 339039.

Piancó - PB, em 11 de agosto de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identifica�o do Processo		
N�mero do Protocolo	N�mero do Processo M�dulo Integrador	Data
20/168.049-1	CEP2000268322	14/12/2020

Identifica�o do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.984.473-00	EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado do Cear 



P gina 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Cear 

Certifico registro sob o n  23104001011 em 18/12/2020 da Empresa E H MEDEIROS TEIXEIRA, Nire 23104001011 e protocolo 201680491 - 18/12/2020. Autentica o: 871F86D2EEB8463B1A8A29A6604C9B4FCD990. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secret ria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n  do protocolo 20/168.049-1 e o c digo de seguran a J7m2 Esta c pia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secret ria-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRET RIA-GERAL

p g. 2/6

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 94243/23. Data: 06/09/2023 09:22. Respons vel: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 14/09/2023 00:51. Valida o: 7B55.683E.E403.066E.1CF6.C7D7.B121.D0AE.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO EZIO TEIXEIRA		(mãe) REGINA CLAUDIA MEDEIROS TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1991	IDENTIDADE (número) 20040091347771	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 053.984.473-00	
		EMAIL EMERSON.HELDER.EH@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SOARES BULCAO			NÚMERO 1470
COMPLEMENTO BLOCO 001	BAIRRO / DISTRITO SAO GERARDO	CEP 60320180	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E H MEDEIROS TEIXEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SOARES BULCAO			NÚMERO 1470
COMPLEMENTO BL 01	BAIRRO / DISTRITO SAO GERARDO	CEP 60320180	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMERSON.HELDER.EH@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8660700 Atividades secundárias 8610102 8630503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS E ATIVIDADES DE CLINICA MEDICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/12/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 11/12/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000268322



CE44791659

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104001011 em 18/12/2020 da Empresa E H MEDEIROS TEIXEIRA, Nire 23104001011 e protocolo 201680491 - 18/12/2020. Autenticação: 871F86D2EEB8463B1A8A29A6604C9B4FCD990. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.049-1 e o código de segurança J7m2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6 34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

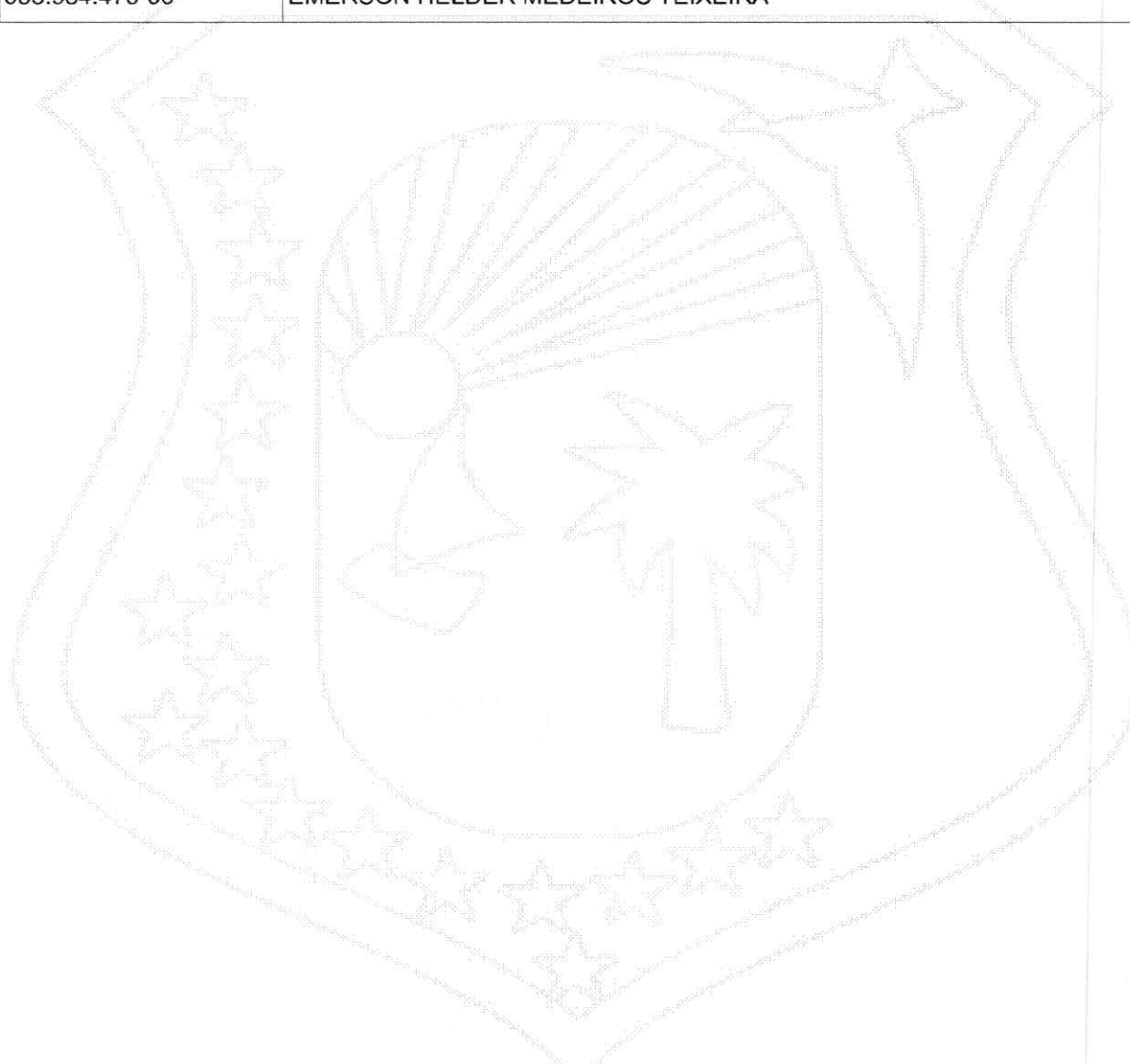


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/168.049-1	CEP2000268322	14/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.984.473-00	EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104001011 em 18/12/2020 da Empresa E H MEDEIROS TEIXEIRA, Nire 23104001011 e protocolo 201680491 - 18/12/2020. Autenticação: 871F86D2EEB8463B1A8A29A6604C9B4FCD990. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.049-1 e o código de segurança J7m2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6 35

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 94243/23. Data: 06/09/2023 09:22. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes.
Impresso por convidado em 14/09/2023 00:51. Validação: 7B55.683E.E403.066E.1CF6.C7D7.B121.D0AE.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/168.049-1, em 18/12/2020 da empresa: E H MEDEIROS TEIXEIRA, nire: 2310400101-1, foi deferido digitalmente sob o número 23104001011, em 18/12/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.984.473-00	EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.984.473-00	EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA

Fortaleza. Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2020, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/168.049-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104001011 em 18/12/2020 da Empresa E H MEDEIROS TEIXEIRA, Nire 23104001011 e protocolo 201680491 - 18/12/2020. Autenticação: 871F86D2EEB8463B1A8A29A6604C9B4FCD990. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.049-1 e o código de segurança J7m2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6 36



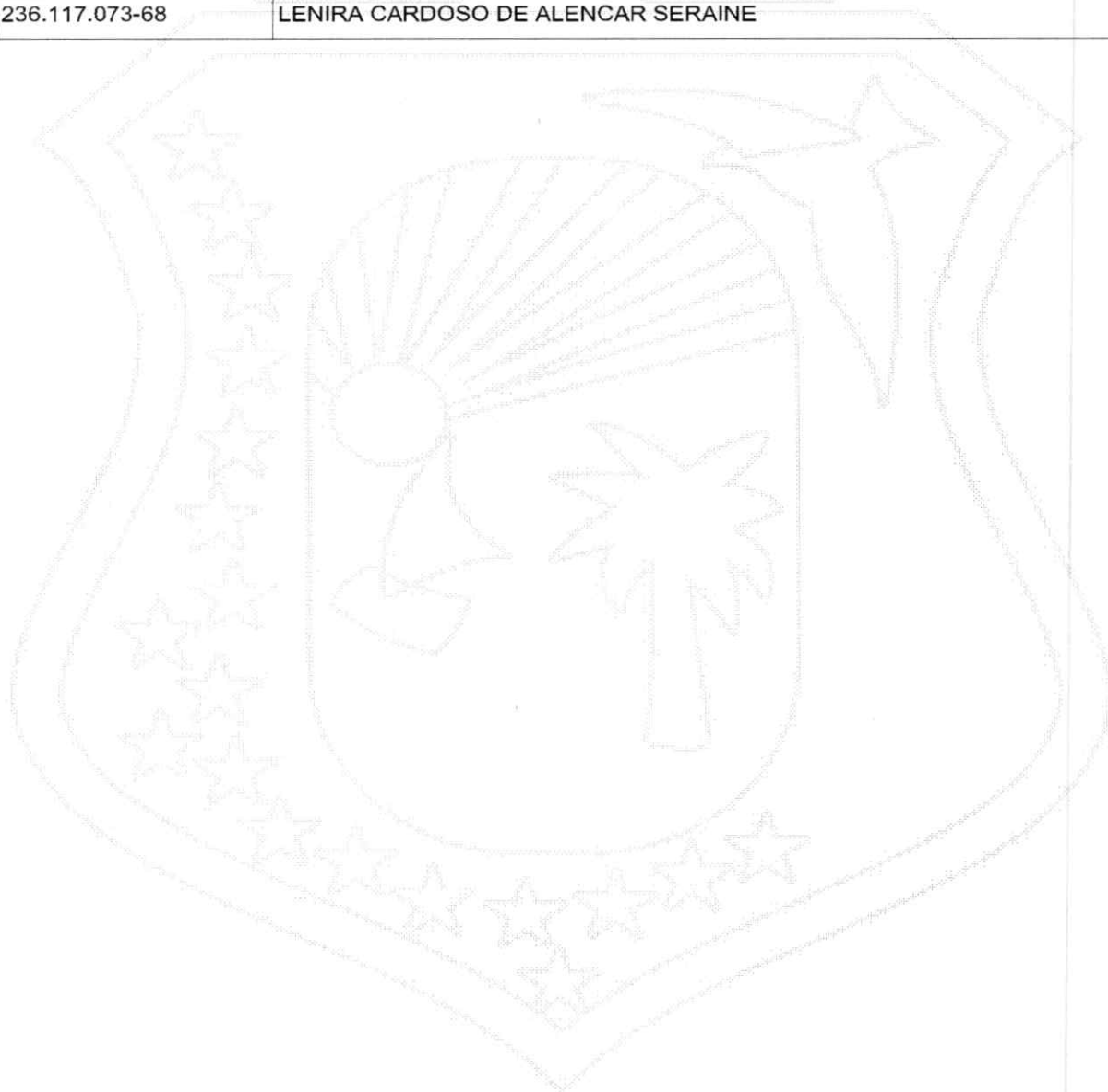
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104001011 em 18/12/2020 da Empresa E H MEDEIROS TEIXEIRA, Nire 23104001011 e protocolo 201680491 - 18/12/2020. Autenticação: 871F86D2EEB8463B1A8A29A6604C9B4FCD990. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/168.049-1 e o código de segurança J7m2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/6 37

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2147576631

EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 2004009134771 SSPDS CE

CPF: 953.384.473-00 DATA NASCIMENTO: 19/08/1991

FILIAÇÃO: FRANCISCO EZIO TEIXEIRA
 REGINA CLAUDIA MEDEIROS TEIXEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04959800370 VALIDADE: 08/10/2031 Nº HABILITAÇÃO: 08/06/2010

OBSERVAÇÕES

Emerson Helder Medeiros Teixeira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 13/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 41087188268
 PB041194586

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.152.236/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2020
NOME EMPRESARIAL E H MEDEIROS TEIXEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E H MEDEIROS TEIXEIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SOARES BULCAO	NÚMERO 1470	COMPLEMENTO BL 01
CEP 60.320-180	BAIRRO/DISTRITO SAO GERARDO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.HELDER.EH@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9632-6036
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **10:09:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E H MEDEIROS TEIXEIRA
CNPJ: 40.152.236/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:31 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **B526.CE24.C149.2139**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202319954419

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 40152236000168
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/08/2023 ÀS 10:10:13
VÁLIDA ATÉ 30/09/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/207701

CPF/CNPJ: 40.152.236/0001-68

Nome ou Razão Social: E H MEDEIROS TEIXEIRA

Endereço: R SOARES BULCAO 1470 BL01 SÃO GERARDO CEP 60320-180

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 26 de Julho de 2023 (08:20:42)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 24/10/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.152.236/0001-68
Razão Social: E H MEDEIROS TEIXEIRA
Endereço: R SOARES BULCAO 1470 BLOCO 01 / SAO GERARDO / FORTALEZA / CE / 60320-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

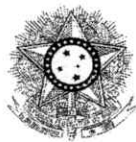
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110434602941300

Informação obtida em 01/08/2023 10:11:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E H MEDEIROS TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.152.236/0001-68
Certidão nº: 11078535/2023
Expedição: 16/03/2023, às 15:45:07
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E H MEDEIROS TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.152.236/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de E H MEDEIROS TEIXEIRA - ME, CNPJ nº 40.152.236/0001-68.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 7 de Agosto de 2023 às 11:25:24

Observações:

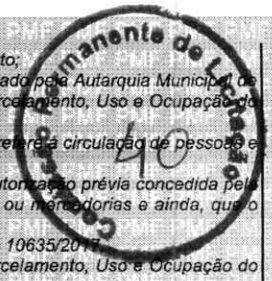
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00095283/2022		Data Emissão 05/10/2022	Data de Validade 05/10/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a E H MEDEIROS TEIXEIRA			CNPJ/CPF 40152236000168	
Natureza Jurídica EMPRESARIO			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 3360377		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA SOARES BULÇÃO, N° 1470, Compl. BL 01, Bairro SÃO GERARDO, CEP 60320180		
Área do Terreno (m²) 134.00		Área Construída (m²) 34.00		Área do Estabelecimento (m²) 34.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
866070001	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
861010201	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
863050301	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
Responsável Legal				
CPF 053.984.473-00		Nome EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): BRENO COSTA DE MOURA / CPF:035.755.973-83</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022425134, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social.</p>				
Documentos vinculados: null				
CONDICIONANTES				
<p>ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p>				





- 1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
- 2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
- 3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
- 4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
- 5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
- 6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
 Art. 631. O Alvará de Funcionamento licença o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
 Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
 Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





CREMEC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0019563 em 25/06/2018

Nome: EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA

Filiação: FRANCISCO EZIO TEIXEIRA e REGINA CLAUDIA MEDEIROS TEIXEIRA

Nascimento: 19/08/1991

Nacionalidade: BRASIL

Naturalidade: Fortaleza-CE

Formado em: 22/06/2018

Diplomado pela: FACULDADE SANTA MARIA

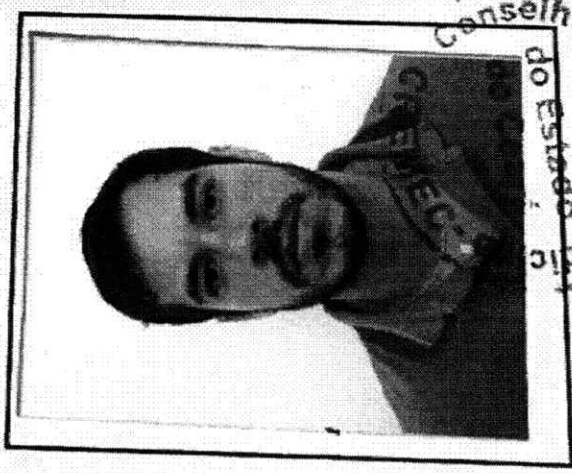
Entidade: 204009134771

CPF: 3.984.473-00

Órgão Expedidor: SSPDS-CE



Fotografia



Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará
POLEGAR DIREITO



Emerson Helder Medeiros Teixeira

Assinatura do Portador

2



7

VISTOS E ANOTAÇÕES

CRM-PB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

Registrado neste Conselho em 04/07/2018, sob o nº 0011704, de acordo com o Artigo 18 Parágrafo 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.

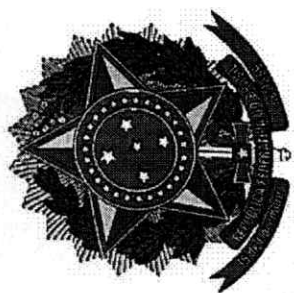
Origem: CRM-CE

João Pessoa-PB, 04/07/2018

JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO
PRESIDENTE

00005270





FACULDADE SANTA MARIA DIPLOMA



As Diretoras da Faculdade Santa Maria, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina em 22 de junho de 2018, confere o título de Médico(a) a:

EMERSON HELDER MEDEIROS TEIXEIRA,

brasileiro, nascido a 19 de agosto de 1991, em Fortaleza-CE, documento de identidade 2004009134771/ SSPDS-CE e outorgam-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

CAJAZEIRAS

Cajazeiras, 06 de julho de 2018

[Signature]
Prof.^a Ana Costa Goldfarb
Diretora Presidente

[Signature]
Prof.^a Dr.^a Sheylla Nadjane B. Lacerda
Diretora Administrativa

[Signature]
Emerson Helder Medeiros Teixeira

Diplomado(a)

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: E H MEDEIROS TEIXEIRA

CNPJ: 40.152.236/0001-68

ENDEREÇO: Rua Soares Bulcão, nº 1470 – BL 01 – Bairro: São Geraldo – CEP: 60.320-180 – Fortaleza/CE.

FONE: (85) 9 9632-6036

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **E H MEDEIROS TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **40.152.236/0001-68**, com sede na Rua Soares Bulcão, nº 1470 – BL 01 – Bairro: São Geraldo – CEP: 60.320-180 – Fortaleza/CE, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó/PB, e conforme disposto no art. 34 §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, **inexiste fatos impeditivos**, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

FORTALEZA/CE, em 10 de agosto de 2023.



E H MEDEIROS TEIXEIRA
CNPJ: 40.152.236/0001-68



DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: E H MEDEIROS TEIXEIRA

CNPJ: 40.152.236/0001-68

ENDEREÇO: Rua Soares Bulcão, nº 1470 – BL 01 – Bairro: São Geraldo – CEP: 60.320-180 – Fortaleza/CE.

FONE: (85) 9 9632-6036

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

A empresa **E H MEDEIROS TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **40.152.236/0001-68**, com sede na Rua Soares Bulcão, nº 1470 – BL 01 – Bairro: São Geraldo – CEP: 60.320-180 – Fortaleza/CE, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó/PB e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

FORTALEZA/CE, em 10 de agosto de 2023.


E H MEDEIROS TEIXEIRA
CNPJ: 40.152.236/0001-68





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.152.236/0001-68

Código de Controle: B526.CE24.C149.2139

Data da Emissão: 13/03/2023

Hora da Emissão: 09:19:31

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 13/03/2023, com validade até 09/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2023/207701

CPF/CNPJ: 40.152.236/0001-68

Data da Emissão: 26/07/2023

Hora da Emissão: 08:20:42

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **24/10/2023**.

Fortaleza, 10 de Agosto de 2023 (11:43:15)

DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.152.236/0001-68

Razão social: E H MEDEIROS TEIXEIRA

Nome fantasia: E H MEDEIROS TEIXEIRA

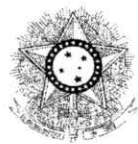
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080921470433667046
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072110434602941300
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203275055817518
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304112953672743
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504263558893774
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603401532337527
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703135489539933
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904032574626821
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031003585494782322
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903443310887206
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104030565201213
11/01/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	2023011101165231194658
23/12/2022	23/12/2022 a 21/01/2023	2022122301240742775900
4/12/2022	04/12/2022 a 02/01/2023	2022120401052277240914
15/11/2022	15/11/2022 a 14/12/2022	2022111501285332424191
27/10/2022	27/10/2022 a 25/11/2022	2022102701241804950262
08/10/2022	08/10/2022 a 06/11/2022	2022100801233656704436
19/09/2022	19/09/2022 a 18/10/2022	2022091901045171986737
31/08/2022	31/08/2022 a 29/09/2022	2022083101302660580750
12/08/2022	12/08/2022 a 10/09/2022	2022081201183068494241
24/07/2022	24/07/2022 a 22/08/2022	2022072401003730860433
05/07/2022	05/07/2022 a 03/08/2022	2022070501221908649400
16/06/2022	16/06/2022 a 15/07/2022	2022061601050831456101
28/05/2022	28/05/2022 a 26/06/2022	2022052801101461629542
09/05/2022	09/05/2022 a 07/06/2022	2022050900403215787380
20/04/2022	20/04/2022 a 19/05/2022	2022042000402181398525
01/04/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	2022040119043899783729
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201293960570308
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301254978654985

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503421601403237
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603200106205399
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703232177426471
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082903015728428659



Resultado da consulta em 10/08/2023 11:47:02

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E H MEDEIROS TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.152.236/0001-68
Certidão nº: 11078535/2023
Expedição: 16/03/2023, às 15:45:07
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E H MEDEIROS TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.152.236/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cont@tst.jus.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de E H MEDEIROS TEIXEIRA - ME, CNPJ n° 40.152.236/0001-68.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 7 de Agosto de 2023 às 11:25:24

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/09/2023 às 09:22:46 foi protocolizado o documento sob o N° 94247/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030372023

Data da Publicação: 16/08/2023

Data da Assinatura: 15/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 169.996,80

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

Contratado (Nome): E H MEDEIROS TEIXEIRA

Contratado (CNPJ): 40.152.236/0001-68

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	61ca4d624f96ebd26e3c8c66dbe77ccd
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	7b55683ee403066e1cf6c7d7b121d0ae
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	10a38de5b33753863661b1a469a2c3c3
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	e674dfc68bc6c9ee5d6e37c1505a6b98
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	2ff2ad0cf436da74b72fa31938a63bf4
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	5618f541f0595b3138e7820b44a6bff9

João Pessoa, 06 de Setembro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 94243/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/09/2023 às 09:22h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 94247/23 ao Documento 94243/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 94243/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	14 - 16	e674dfc68bc6c9ee5d6e37c1505a6b98
Designação da fiscalização técnica do contrato	17 - 19	2ff2ad0cf436da74b72fa31938a63bf4
Comprovante de publicidade	20 - 23	61ca4d624f96ebd26e3c8c66dbe77ccd
Designação do gestor do contrato	24 - 30	5618f541f0595b3138e7820b44a6bff9
Comprovação da existência de dotação orçamentária	31	10a38de5b33753863661b1a469a2c3c3
Comproventes de regularidade da contratada	32 - 58	7b55683ee403066e1cf6c7d7b121d0ae
RECIBO PROTOCOLO	59	c0a26b40ce42a699e35a329874433f1a

João Pessoa, 06 de Setembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**